

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 225

São Paulo

sexta-feira, 29 de novembro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 28-11-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, NELSON ESSA XI, RG. 3.581.340, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Divisão Nível II), do SQC-I-QSG, padrão 11-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, vago em decorrência da exoneração de Dino Celso Garcia de Oliveira, e classificado na Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 28-11-85

EXONERANDO,

a partir de 20-9-85, nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, a bela. MARCIA RODRIGUES MACHADO, RG. 4.121.579, do cargo de Procurador do Estado Assistente, ref. 19, do SQC-I-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, que ocupa em comissão;

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, o bel. ARCELIO KAIRALLA RIEMMA, RG. 2.703.365, do cargo de Procurador do Estado Assistente, ref. 21, do SQC-I-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, que ocupa em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o bel. JOSÉ AZARIAS DE MELLO AMORIM, RG. 2.035.293, Procurador do Estado Subchefe Nível I, efetivo, do SQC-II-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Procurador do Estado Assistente, ref. 17, do SQC-I-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado, vago em decorrência da exoneração da bela. Marcia Rodrigues Machado;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o bel. JOSÉ ROBERTO FERNANDES CASTILHO, RG. 9.381.242, Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Procurador do Estado Assistente, ref. 17, do SQC-I-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado, vago em decorrência da exoneração do bel. Arcenio Kairalla Riemma;

AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Governo decidiu enviar Mensagem à Assembléia Legislativa propondo reajuste equivalente ao INPC integral (estimado em 73%), a partir de janeiro de 1986, dando com isto mais um passo na consolidação de sua política salarial.

Desde 1983, o Governo tem adotado medidas que visam valorizar o funcionário público e promover melhorias salariais. Deve-se destacar a antecipação da data-base, a implantação de reajustes semestrais e a instituição do piso salarial, além de medidas específicas para inúmeras categorias, que em seu conjunto, somam 440 mil funcionários, ou seja, a grande maioria dos servidores do Estado. Adicionalmente já estão compromissadas outras medidas específicas para o ano próximo.

Durante 1985 foram concedidos para todo o funcionalismo, além dos reajustes semestrais ao nível do INPC integral, duas referências adicionais em janeiro e mais uma referência em julho. Além disso, o Governo fixou duas antecipações de 25% no primeiro semestre e uma antecipação trimestral de 20% no segundo. Com isso, a folha de salários do Estado teve em 1985 um crescimento real de 28% acima da inflação, enquanto o ICM crescerá apenas 21% acima da inflação até o final do ano. Como consequência a proporção das despesas de pessoal sobre o total de ICM deverá situar-se a um nível de 75%. Esta proporção supera o compromisso assumido pelo Governo desde 1983 de destinar às despesas de pessoal um percentual não inferior a 70%.

Dentro das possibilidades orçamentárias estas medidas demonstram bem o empenho do Governo do Estado de São Paulo em dispensar um tratamento salarial condigno aos seus servidores.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, LUIZ MITSUO TOGAMI, RG. 4.326.353, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 7-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QSJ, ficando classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, criado pelo Decreto-lei 4-69.

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 28-11-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 28-11 de 1983, na Secretaria da Saúde, VALDELUCIA SANTOS VIEIRA, RG. 6.362.367, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 14-A, da E.V. 6, a que se refere a L.C. 247-1981, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-III-QSPS, vago em decorrência da aposentadoria de Elza Gonçalves, ficando classificado na Divisão de Atendimento à Adultos do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 28-11-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, os cargos adiante mencionados, nas referências da E.V. 2 a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QSSP:

Escrivão de Polícia Chefe II, referência 9

MOACYR DIAS DE CAMPOS, RG. 1.966.790, Escrivão de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Moacir Pereira Rodrigues, publicada a 11-7-85, (proc.SSP-6981-85).

Investigador de Polícia Chefe I, referência 8

JOSÉ AYLTON NOGUEIRA, RG. 9.047.276, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Aristides Donzellini, publicada a 12-10-84 (proc.SSP-6181/85);

MATSUO MURATA, RG. 3.663.189, Investigador de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de José Leite, publicada a 11-8-84 (proc.SSP-7361/85);

Investigador de Polícia Chefe II, referência 9

DINO BACCCELLI, RG. 1.943.349, Investigador de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Antonio Fortunato Danieli, publicada a 28-9-85 (proc.SSP-7642-85).

PROMOVENDO,

post mortem, a contar de 9-1-59, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de Guarda Civil de Classe Distinta, o falecido Guarda Civil de 1ª classe, matrícula 5.579, IO TALIBIO DE BRITO, da extinta Guarda Civil de São Paulo, retraindo os efeitos pecuniários deste ato a 19-5-76;

post mortem, a contar de 9-4-60, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de Guarda Civil de Classe Distinta, o falecido Guarda Civil de 1ª Classe, matrícula 7.193, FREDERICO UNRUH, da extinta Guarda Civil de São Paulo, retraindo os efeitos pecuniários deste ato de 15-8-78;

post mortem, a contar de 4-8-61, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de Inspetor Chefe de Divisão, o falecido Inspetor matrícula 56.763 EDUARDO AUGUSTO, da extinta Guarda Civil de São Paulo, e nos termos do Decreto-Lei 217-70, ao posto de Capitão PM, a contar de 9-4-70, retraindo os efeitos pecuniários deste ato a 28-4-75.

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 28-11-85

PROMOVENDO,

post mortem, a contar de 9-1-59, nos termos da Lei 5.135-59, ao posto de Coronel PM, o falecido Ten.Cel. PM 916-4 HAMILTON RANGEL GAMA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, retraindo os efeitos pecuniários deste ato a 29-4-76;

post mortem, a contar de 9-1-59, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de Cabo PM, o falecido Soldado PM 5.109 BENEDITO CORDEIRO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, retraindo os efeitos pecuniários deste ato a 12-9-75.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 28-11-85

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 3, da L.C. 180-78, ED VALDO FERNANDO ZAMAROLI, RG. 8.957.938, do cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal, do SQC-I-QSP, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal;

nos termos do art. 58, I, § 1º, 3, da L.C. 180-78, ISAURA MITICO YAMASAKI, RG. 4.809.641, do cargo de Analista para Despesa de Pessoal II, do SQC-I-QSP, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARLENE DOS SANTOS, RG. 5.088.529, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Controle II, padrão 12-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QSP, vago em decorrência da exoneração de Angelo Rigoni;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de aprovação em concurso público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Exator, padrão 14-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-III-QSP, ficando classificados nas regiões a seguir relacionadas:

Região da Grande São Paulo

MARIA APARECIDA GIL, RG. 7.290.347;
ELIANA PERAL COSSA, RG. 10.129.796;
DANIEL BELISARIO, RG. 12.446.472;
EDUARDO DE ALMEIDA MELLO, RG. 9.767.842;
LUIZA PEREIRA DE MORAIS TEODORO, RG. 9.979.023;
ALMIR LEMES COURA, RG. 8.179.822;
VICTOR CARVALHOSA DA CUNHA, RG. 14.974.114;
JOMAR LEMES COURA, RG. 7.201.668;
LUIZ MASAHARU ISHIKAWA, RG. 6.889.191;
LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO TIENGO, RG. 8.531.737;
MARIA VALDA BARBOSA DE SOUZA, RG. 7.781.345;
MARCIA ELENA RODRIGUES, RG. 8.004.603;
GENIVALDO GONÇALVES DE JESUS, RG. 13.275.931;
SIMONI AUGUSTO QUINTAES, RG. 11.172.740;
JAIL DIAS FREIRE, RG. 6.197.902;
HILDA FATIMA DE ALMEIDA, RG. 9.764.023;
ELIZA REGINA PASSOS RAMOS, RG. 9.531.645;
WANDIR ALVES, RG. 8.207.295;
FIRMINO JOSÉ RODRIGUES, RG. 6.250.958;
CELSO LUIZ PEREIRA DA SILVA, RG. 9.548.968;
RENATO LEME NETO, RG. 8.047.853;
ARTUR CAENEIRO DA SILVEIRA JUNIOR, RG. 10.103.521;
MAISA ALVES, RG. 8.712.467;
JOÃO MOYSES DE QUADROS, RG. 2.119.708;
SUELI GARCIA, RG. 9.625.017;
MARILDA CORASSA NEVES, RG. 4.586.611;
MARIA APARECIDA SANCHES, RG. 6.825.068;
DOUGLAS GRAVINA, RG. 10.875.159;
JUSSARA VIEITAS LANG, RG. 6.771.199;
INACIA MARIA ALVES, RG. 230.378;
ALCIDEIA NEVES MIGUEL, RG. 12.407.252;
ETELVINO ALVES DA SILVA, RG. 12.513.757;
FRANCISCO CARLOS O. COELHO LIMA, RG. 13.043.891;
ROSEMERI APARECIDA BASILIO, RG. 13.819.786;
RELENA PEDRO MONTEFUSCO, RG. 3.644.029;
CARLOS JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO, RG. 11.818.350, nas va-

gas decorrentes das aposentadorias de Nair Santana da Silva, publicada a 15-3-84, Maria Elias de Mattos, publicada a 12-4-1984, dos cargos vagos em virtude de transposição para o cargo de Julgador Tributário: Toshiro Yamanaka, publicada a 27-4-84, Marcia Hernandez Blau Nishihara, publicada a 27-4-84, Emanoel Gonçalves de Araujo, publicada a 27-4-1984, Mituhiko Tamashiro, publicada a 27-4-84, Teresinha de Jesus Bonato, publicada a 27-4-84, da aposentadoria de José Caetano de Vasconcelos, publicada a 14 e 15-6-84, da demissão de Fabio Poltran Caldas, publicada a 14-7-84, da exoneração de Odete Glantomaso Zaccari, publicada a 21-7-1984, das aposentadorias de Renato Fink, publicada a 25-7-1984, Maria Conceição Netto Silva, publicada a 31-7-84, dos cargos vagos em virtude de transposição para o cargo de Julgador Tributário, Adeline Julia Martini, publicada a 8-8-84, José Antonio Sartori, publicada a 8-8-84, da aposentadoria de Vilma Camargo, publicada a 14-9-84, das exonerações de Julio Reynaldo Kruger Junior, publicada a 19-9-84, Paulo Sergio Yukio Sano, publicada a 18-10-84, Maria Li Conceição da Silva Ribeiro, publicada a 10-11-84, Eudônio Lucas Faria, publicada a 10-11-84, do cargo vago em virtude de transposição para o cargo de Julgador Tributário Edson Esteves Gomes, publicadas a 13 e 15-11-84, das exonerações de Vania Sueli Neto, publicada a 13-2-85, Maurício Costa, publicada a 28-2-85, Ariovaldo Rogério da Conceição, publicada a 6-3-85, Marcia Aparecida Carletti Paccola, publicada a 20-3-85, da aposentadoria de Elza Candal Rodrigues, publicada a 20-3-85, da exoneração de Delcio da Silva Barão, publicada a 30-3-85, das aposentadorias de Pedro Carlos Camargo, publicada a 30-3-85, Irene Lara Jorge, publicada a 23-5-85, da exoneração de Accacio Wanderley Magalhães, publicada a 31-5-85, da demissão de Jorge Tocio Mitaki, publicada a 12-6-85, das exonerações de Vania Maria Coimbra Jorge, publicada a 25-6-85, Jorge Shinaura, publicada a 31-7-85, Carlos Alberto Lopes, publicada a 31-7-1985, Lairce Venansi Trova, publicada a 23-8-85, Ezinete Bento da Silva, publicada a 20-9-85, da aposentadoria de Benedito Pereira Lima, publicada a 3-10-85;

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	7
Segurança Pública	7
Fazenda	12
Agricultura e Abastecimento	15
Educação	20
Saúde	45
Obras e do Meio Ambiente	53
Transportes	53
Administração	54
Trabalho	57
Cultura	57
Indústria e Tecnologia	57
Esportes e Turismo	57
Interior	57
Negócios Metropolitanos	57

Universidades

Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual de Campinas	58
Universidade Estadual Paulista	59